



LEI MUNICIPAL Nº 2738/2017

Humaitá, RS, 06 de dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$142.000,00. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00	12 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA		R\$ 12.000,00
03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2003	MANUT. DAS ATIVID. DA ADMINISTRAÇÃO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00	386 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA		R\$ 30.000,00
33.90.47.12.00	387 CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP		R\$ 20.000,00
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00	29 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA		R\$ 50.000,00
05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
2006	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. AGRICULTURA		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00	45 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA		R\$ 15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ


08.01	SECRETARIA DE SAÚDE		
2028	MANUT. DA SEC. SAUDE		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00 188	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA		R\$ 15.000,00

Art.2º - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes rubricas:

02.01	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
30.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL		
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
31.90.11.00.00 01	VENCOS E VANT. FIXAS		R\$ 25.000,00
09.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2052	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.99.00.00 256	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 71.000,00
14.01	SECRETARIA OBRAS E SANEAMENTO		
1009	PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGUL. E ASFALTO		
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
44.00.00.00.00	INVETIMENTOS		
44.90.51.99.00 322	OUTROS OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 46.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos seis dias do mês de dezembro de
2017.


FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VANESSA WEGMANN
Secretária Municipal de Administração